



EDITAL 01/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DO DEAS - BIÊNIO 2023/2025

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, conforme deliberação da Plenária Departamental reunida no dia 06 de fevereiro de 2022, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor deste Departamento, Biênio 01 abril de 2023 a 31 março de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A eleição será realizada sob responsabilidade da Comissão Eleitoral, composta de dois docentes em exercício e um funcionário lotados neste Departamento e dois discentes, representantes dos Diretórios Acadêmicos neste Departamento (acompanhada por toda plenária do Departamento).

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se aos cargos de Diretor e Vice-Diretor os professores efetivos, do quadro permanente do Departamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

O registro das chapas se dará exclusivamente pelo e-mail oficial do Departamento (deas@uesb.edu.br) com o preenchimento e envio da ficha de inscrição disponibilizada, em formato editável, pela Comissão Eleitoral (**modelo anexo**);

Fica estabelecida as seguintes datas e horários para as inscrições das chapas:

Data: 06 a 10 de março de 2023.

Horário: das 08h do dia 06 de março de 2023 às 18h do dia 10 de março de 2023.

4. DA VOTAÇÃO

A votação se realizará na data, horário e local, abaixo discriminados.

Data: 15 de março de 2023.

Horário: das 08h às 16h.

Local: plataforma *Google Forms* (**link divulgado em breve**).

5. DOS ELEITORES

Estão habilitados a votar os docentes e funcionários efetivo ou contratado, incluindo REDAS, prestadores de serviço e Livre Nomeados e professores efetivo e contratado lotados no DEAS e discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharia Agrônômica e em Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

6. DA APURAÇÃO

No dia 15 de março de 2023, após as 16h, a Comissão Eleitoral se reunirá para apuração dos votos, formalização de Ata e divulgação dos resultados.

Os votos serão computados proporcionalmente: 50% para docentes e funcionários e 50% discentes e Estagiários oficiais.

Será eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, excluídos brancos e nulos.

No caso de empate, será eleito o candidato lotado há mais tempo no Departamento.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado via e-mail e no site da UESB, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da apuração.

8. DOS RECURSOS

Caberão recursos sobre o processo eleitoral a serem interpostos junto à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2023.

Comissão Eleitoral

-Doalcey Rocha Chagas, docente Presidente

-Edilene Pereira Ferreira, docente

-Veronice Chaves dos Santos da Silva, Funcionária

-Weslei Santos Sousa, discente do Curso de Florestal da Uesb

-Renata Caires de Souza , discente do Curso de Agronomia da Uesb



Documento assinado eletronicamente por **Doalcey Rocha Chagas, Professor Auxiliar**, em 24/02/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Pereira Ferreira, Professor Assistente**, em 27/02/2023, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veronice Chaves Santos Silva, Secretária**, em 27/02/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weslei Santos Sousa, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Caires de Souza, Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00062406206** e o código CRC **E3023B6F**.
